



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 762, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2017.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.314, de 09 de dezembro de 2016 – Lei do Orçamento Anual de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 7.576.200,00 (sete milhões quinhentos e setenta e seis mil e duzentos reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2017, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
013 01.01.04.122.0003.2.007.449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	3.000,00
015 01.01.04.122.0003.2.008.339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	20.000,00
079 03.01.04.121.0009.2.019.319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	10.000,00
081 03.01.04.121.0009.2.019.319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01	15.000,00
087 03.01.04.121.0009.2.021.339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	20.000,00
091 04.01.04.122.0010.2.022.319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS	01	147.000,00
097 04.01.04.122.0010.2.022.319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	50.000,00
107 04.01.04.122.0010.2.023.339030 MATERIAL DE CONSUMO	01	80.000,00
109 04.01.04.122.0010.2.024.339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	65.000,00
110 04.01.04.122.0010.2.024.339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	100.000,00
117 04.01.04.122.0010.2.022.319003 PENSÕES	01	60.000,00
125 05.01.04.123.0011.2.025.339030 MATERIAL DE CONSUMO	01	50.000,00
129 05.01.04.123.0011.2.025.339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	300.000,00
132 05.01.04.123.0011.2.025.339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01	10.000,00
134 05.01.28.843.0048.0.002.469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01	410.000,00
137 05.01.28.846.0049.0.004.339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	01	50.000,00
150 06.01.04.122.0012.2.027.339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	210.000,00
178 07.01.15.451.0017.2.028.319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	20.000,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

183 07.01.15.451.0017.2.029.339030 MATERIAL DE CONSUMO	01	5.000,00
204 08.01.18.122.0131.2.033.339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	25.000,00
244 09.01.15.452.0030.2.044.339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	400.000,00
246 09.01.15.452.0030.2.042.319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	01	500,00
249 09.01.15.452.0030.2.042.319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	120.000,00
281 10.02.12.306.0033.2.048.339030 MATERIAL DE CONSUMO	02	270.000,00
283 10.02.12.306.0033.2.048.319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01	1.000,00
286 10.02.12.306.0033.2.048.319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	500,00
287 10.02.12.306.0033.2.048.319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	1.000,00
295 10.03.12.361.0034.2.049.319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	30.000,00
303 10.03.12.361.0034.2.049.339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	230.000,00
304 10.03.12.361.0034.2.049.339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	352.000,00
343 10.06.12.365.0039.2.060.319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	135.000,00
347 10.06.12.365.0039.2.060.319113 Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	129.000,00
362 10.07.12.365.0040.1.024.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	05	803.000,00
365 10.07.12.365.0040.2.061.319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	770.000,00
367 10.07.12.365.0040.2.061.319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	10.000,00
369 10.07.12.365.0040.2.061.319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01	273.000,00
374 10.07.12.365.0040.2.061.339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	205.000,00
375 10.07.12.365.0040.2.061.339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	350.000,00
379 10.08.12.367.0041.2.062.335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01	64.000,00
389 11.01.27.812.0043.2.063.319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	12.000,00
399 11.01.27.812.0043.2.065.339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	50.000,00
417 11.02.27.812.0044.2.066.339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	200.000,00
425 12.01.23.695.0042.2.092.319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01	2.000,00
444 13.01.08.122.0045.2.098.319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	45.000,00
446 13.01.08.122.0045.2.098.319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01	30.000,00
449 13.01.08.122.0045.2.099.339030 MATERIAL DE CONSUMO	01	30.000,00
451 13.01.08.122.0045.2.099.449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000,00
454 13.01.08.122.0045.2.100.339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	200.000,00
455 13.01.08.122.0045.2.100.339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01	50.000,00
460 13.01.08.306.0138.2.213.339030 MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000,00

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

461 13.01.08.306.0138.2.213.449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	35.000,00
463 13.01.08.306.0138.2.214.339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	15.000,00
530 13.02.08.244.0078.2.219.335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01	115.200,00
535 13.02.08.244.0078.2.220.449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	20.000,00
579 14.01.10.301.0083.1.080.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01	444.000,00
604 14.01.10.301.0058.2.255.339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01	200.000,00
619 14.01.10.302.0084.2.130.335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	05	91.000,00
635 14.01.10.304.0058.2.261.449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	72.000,00
658 17.01.15.452.0024.2.068.339093 Indenizações e restituições	01	25.000,00
666 17.01.15.452.0024.2.068.319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	20.000,00
703 18.01.04.122.0112.2.173.339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	1.000,00
705 18.01.08.241.0110.2.124.335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01	105.000,00
723 19.01.04.122.0140.2.239.319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01	5.000,00
TOTAL		7.576.200,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos a que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
311 10.03.12.361.0034.2.051.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	05	803.000,00
623 14.01.10.302.0084.2.258.339030 MATERIAL DE CONSUMO	05	91.000,00
TOTAL		894.000,00

Dotação	Fonte Recurso	Valor
Excesso de arrecadação	01	6.412.200,00
Excesso de arrecadação: Merenda Escolar	02	270.000,00
TOTAL		6.682.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2017.


JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal